

1.7.01-R

1870



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL

"Diário de São Paulo"
Nº 2358 de 7.11.1966

Em,

de

de 19

L E I Nº 1301

de 29 de novembro de 1966

1-5-1
8

A Câmara Municipal de São José dos Campos aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a "Orquestra Sinfônica do Vale do Paraíba", entidade artística cultural com sede nesta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 29 de novembro de 1966.

Dr. José Ferze Tau
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração, aos vinte e nove do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e seis.

Darcy de Oliveira
Diretor